



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

ANEXO II - DECRETO Nº 1879/GAB-PMIO/18
PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Proponente:

Órgão: GABINETE SEMAP

Nome: **DIEGO EMANUEL FELIX DA SILVA**

Matrícula: 6624

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL - Portaria N.º 189/GAB-PMIO/2024

Servidor(a) Beneficiado(a):

Nome: **LUANA SANTOS DE SOUZA**

Matrícula: 6265

Cargo: Agente de Desenvolvimento

Local, período de afastamento e serviço a ser executado:

Concessão de 3 diárias com pernoite à servidora Luana Santos de Souza, matrícula 6265, na função de Agente de Desenvolvimento, que irá participar da Capacitação Continuada do PROAMPE, com o tema "Integrar para Desenvolver", como agente de crédito do PROAMPE. O evento acontecerá nos dias 29, 30 e 31 de julho de 2024, no auditório do Golden Plaza Hotel, Av. Gov. Jorge Teixeira, 810 - Nova Porto Velho, Porto Velho - RO, na forma da Lei Municipal nº 649/2018 e Decreto nº 1879/GAB-PMIO/2018, e Decreto nº 2387 de 26 de novembro de 2021, para que a mesma possa custear despesas ao deslocar-se ao Município de Porto Velho /RO.

Localidade:

Localidade	Nº Dias	Valor Unitário	Valor Total
Porto Velho - RO	03	R\$160,00	R\$480,00

Em caráter de excepcionalidade em conformidade com o art. 1º do § 1º do Decreto nº 1879 de 04 de julho de 2018.

Em: 19/07/2024.

DESPACHO

Autorizo e determino que a servidora da presente proposta viaje até a localidade indicada, tendo em vista tratar-se de interesse público municipal. Concedo-lhe a(s) diária(s) proposta(s).

Em: 19/07/2024.

Rua Airton Senna, 1425 - Centro - Itapua do Oeste/RO CEP: 76861-000
Contato: (69) 3231-2330 - Site: www.itapuadoeste.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO EMANUEL FELIX DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO**, em 19/07/2024 às 11:32, horário de Itapua do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.043 de 13/01/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUANA SANTOS DE SOUZA, AGENTE DE DESENVOLVIMENTO - AD**, em 19/07/2024 às 11:38, horário de Itapua do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.043 de 13/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br, informando o ID **319405** e o código verificador **38385258**.

